



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

PROCESSO Nº 1049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2020

TERMO DE ADITAMENTO 02 A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Prefeitura de Guaporé, localizado na Av. Silvio Sanson, 1135, o Município de Guaporé/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 87.862.397/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, e a empresa detentora **MODELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP. 95.705-880, telefone (54) 3455 6500 e e-mail: modelopneus@modelopneus.com.br; representada pelo Senhor: **Sandro Oliveira Hornor**; em conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº 3439/2003 de 01.08.2003 e 3748/2006 de 16.03.2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com amparo no Decreto Municipal nº 5008, de 12 de agosto de 2013, e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 165/2020, Processo nº 1049/2020**, no sistema de Registro de Preços, homologado em 19 de outubro de 2020, para REGISTRAR OS PREÇOS para futuras AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLARINHOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

De acordo com Solicitação e Justificativa da Detentora, Protocolo 2.085/2021 e de acordo com o art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e art. 8º do Decreto Municipal nº 5.008/2013, de 12 de agosto de 2014, a Contratante pagará à Detentora os valores abaixo discriminados:

Item	Quant.	Un	Código	Descrição	Marca	Valor Unitário Referência (R\$)
4	12	UN	47307	Pneu 7.00x18 8 lonas primeira linha	Firestone CH-GG R1	1.177,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

19	10	UN	47322	Pneu 185-R14c primeira linha	Firestone CV5000 102/100R	403,88
20	20	UN	47323	Pneu 175x70 R13 primeira linha	Kelly Edge Touring 82T	217,88
23	14	UN	47326	Pneu 900x20 borrachudo radial 14 lonas primeira linha, misto	Pirelli TG01 14lonas	2.377,67
43	25	UN	47346	Câmara de ar 7.50x16 válvula SC95	Tortuga SC95	176,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEMAIS ITENS

As partes, de comum acordo, estabelecem que os demais itens vencidos pela detentora permanecem inalterados.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS N° 60.518

MODELO PNEUS LTDA
Representante da empresa

ÓRGÃO GESTOR:

FABIANO PILOT
Membro

MAURO POLITA
Membro

ELISA C. PIEROSAN DE SOUZA
Membro